



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O MUNICÍPIO DE LUISBURGO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Bairro Centro, nesta cidade de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.615.423/0001-89, endereço eletrônico licitacao@luisburgo.mg.gov.br e site institucional <https://www.luisburgo.mg.gov.br>, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor OTONIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA e o Pregoeiro MARIA ISABEL DE CARVALHO, designado pela Decreto Municipal n.º 042/2.022, e, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002¹ e supletivamente pela Lei Federal n.º 8.666/93², bem como pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 039/2.022, e ainda nos termos, especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública a retificação do edital do Processo de Licitação n.º 002/2022/Pregão Eletrônico n.º 001/2022, nos termos seguintes:

Clausula Primeira – A data da realização do certame fica alterada nos termos seguinte:

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO

Data da sessão: 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Horário: 09hs00min

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

**Local: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO

Data da sessão: 09 DE MARÇO DE 2.022.

Horário: 13hs00min

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8666cons.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Local: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Clausula Segunda – O objeto do certame fica alterado nos termos seguintes:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE 6M³, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: Caminhão 4x2, novo zero km, ano/modelo mínimo 2022/2022, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, RODAS E PNEUS: Aros das rodas: Aço (17,5" x 6,75); Pneus: 235/75R17.5", FREIOS: Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS + EBD ou equivalente, Freio de estacionamento: Câmara de molas acumuladoras, SISTEMA ELÉTRICO: Tensão nominal: 24 V; Bateria 2 x (12V - 100Ah), Alternador: 80 A - 28 V. VOLUMES DE ABASTECIMENTO: Combustível/Material – Plástico: 150 litros; Tanque de Arla – Plástico: 23 litros, Distância entre-eixos de acordo o implemento, TRANSMISSÃO: Tipo/Acionamento: Manual/à cabo; N° de marchas: 6 a frente (sincr.) e 1 a ré; SUSPENSÃO: Dianteira: Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos, telescópicos de dupla ação, Barra estabilizadora. Traseira: Eixo rígido, molas parabólicas com duplo estagio, amortecedores hidráulicos de dupla ação. Barra estabilizadora. DIMENSÕES MINIMA DO COLETOR - Capacidade da Caixa de 6,0 m³ ACESSORIOS BASICOS – Controles Alavancas; Tranca da Porta Manual; Segurança Estribos e Pega-mãos; Iluminação Norma Trânsito; Comunicação Alarme e luz de advertência entre motorista e operadores; Comunicação Alarme e luz de advertência entre motorista e operadores; Outros Suporte de pás e vassouras. EQUIPAMENTOS OPCIONAIS - Calha para Chorume com tanque de 40 litros; Iluminação Alerta Strobo/Luz Estroboscópica/Strobe Light - Iluminação da praça de carga/Luz Tolva;; garantia de no mínimo doze meses total do veículo e equipamento e mais doze de garantia do trem de força, bem como contendo os demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e com entrega em até 90 dias.

Clausula terceira – O item 15.1 do Edital Convocatório passa a vigorar com a seguinte redação:

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual, complementar à garantia legal, dos bens fornecidos na presente contratação, conforme estabelecido no termo de referência.

Clausula Quarta – O Item 1, do termo de referencia passa a vigorar com as seguintes características:

1.1. Abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de um caminhão equipado com compactador de 6m³ com as seguintes características mínimas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



1.1.1. CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE 6M³, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: Caminhão 4x2, novo zero km, ano/modelo mínimo 2022/2022, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv, torque mínimo de 580 Nm, 5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600kg, RODAS E PNEUS: Aros das rodas: Aço (17,5" x 6,75); Pneus: 235/75R17.5", FREIOS: Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS + EBD ou equivalente, Freio de estacionamento: Câmara de molas acumuladoras, SISTEMA ELÉTRICO: Tensão nominal: 24 V; Bateria 2 x (12V - 100Ah), Alternador: 80 A - 28 V. VOLUMES DE ABASTECIMENTO: Combustível/Material – Plástico: 150 litros; Tanque de Arla – Plástico: 23 litros, Distância entre-eixos de acordo o implemento, TRANSMISSÃO: Tipo/Acionamento: Manual/à cabo; N° de marchas: 6 a frente (sincr.) e 1 a ré; SUSPENSÃO: Dianteira: Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos, telescópicos de dupla ação, Barra estabilizadora. Traseira: Eixo rígido, molas parabólicas com duplo estagio, amortecedores hidráulicos de dupla ação. Barra estabilizadora. DIMENSÕES MINIMA DO COLETOR - Capacidade da Caixa de 6,0 m³ ACESSORIOS BASICOS – Controles Alavancas; Tranca da Porta Manual; Segurança Estribos e Pega-mãos; Iluminação Norma Trânsito; Comunicação Alarme e luz de advertência entre motorista e operadores; Comunicação Alarme e luz de advertência entre motorista e operadores; Outros Suporte de pás e vassouras. EQUIPAMENTOS OPCIONAIS - Calha para Chorume com tanque de 40 litros; Iluminação Alerta Strobo/Luz Estroboscópica/Strobe Light - Iluminação da praça de carga/Luz Tolva;; garantia de no mínimo doze meses total do veículo e equipamento e mais doze de garantia do trem de força, bem como contendo os demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e com entrega em até 90 dias.

Clausula Quinta – O Item 4, do termo de referência passa a vigorar com redação:

O veículo deverá ser entregue em até noventa dias após solicitado, ficando condicionado que a garantia de no mínimo doze meses total do veículo e equipamento e mais doze de garantia do trem de força, será contada a partir da entrega do bem no local estabelecido pelo Município.

Fica mantida as demais clausulas e condições estabelecidas no Edital Convocatório.

Município de Luisburgo, 10 de fevereiro de 2.022.

OTONIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE CARVALHO
PREGOEIRO